

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria-Geral de Administração e Planejamento Diretoria Administrativa

Seção de Contratos e Convênios

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 002/2021/DPE/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021/DPE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL QUE CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO** ESTADO DE RONDÔNIA E A CLARO S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, denominada DPE/RO, pessoa jurídica
de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n^{o} 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Governador Jorge
Teixeira, nº 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado,
<u>Dr. HANS LUCAS IMMICH</u> , brasileiro, casado, portador do RG nº, inscrito no CPF/MF
sob o nº 26.094 de 19 de maio de 2021; e, na
qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo,
durante períodos de afastamento legalmente autorizados, Dr. DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO , brasileiro,
casado, portador do RG nº casado, inscrito no CPF/MF sob o nº casado, investido na
$função\ conforme\ Portaria\ n^{\underline{o}}\ 1035/2019\text{-}GAB/DPE\text{-}RO\ (DOE\text{-}DPE/RO\ 53,\ ano\ I\ 22.06.2019),\ doravante$
designada como CONTRATANTE , e a CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o n^{ϱ} 40.432.544/0001-47, com
sede na Rua Henri Dunant nº 780, TORRE A e TORRE B, Santo Amaro/SP, CEP 04.709-110, representada
neste ato por seu representante legal Senhor CRISTIANO MARCELO DA SILVA, brasileiro, portadora do
documento de identidade nº expedido pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº expedido pelo SSP/SP e inscripto no CPF/MF sob nº expedido pelo SSP/SP e inscripto no CPF/MF sob nº expedido pelo SSP/SP e inscripto no CPF/MF sob nº expedido pelo SSP/SP e inscripto no CPF/MF sob nº expedido pelo SSP/SP e inscripto no CPF/MF sob nº expedido pelo SSP/SP e inscripto no CPF/MF sob nº expedido pelo SSP e inscripto no CPF/MF sob nº expedido pelo SSP e inscripto no CPF/MF sob nº expedido pelo SSP e inscripto no CPF/MF sob nº expedido pelo SSP e inscripto no CPF/MF sob nº expedido pelo SSP e inscripto no CPF/MF sob nº expedido pelo SSP e inscripto no CPF/MF sob nº expedido pelo SSP e inscripto no CPF/MF sob nº expedido pelo SSP e inscripto no CPF/MF sob nº expedido pelo SSP e inscripto no CPF/MF sob nº expedido pelo SSP e inscripto no CPF/MF sob nº expedido pelo SSP e inscripto no CPF/MF e in
M, CONTRATADA, celebram o presente aditivo nos termos estabelecidos no Processo Eletronico nº
3001.100201.2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 27 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor estimado do contrato permanecerá em R\$ 8.988,00 (oito mil novecentos e oitenta e

oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

3.1 As despesas decorrentes do presente Processo ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº 03 122 2043 2182 21802. Fonte do Recurso: 1.5.00.000001, cujo valor está devidamente reservado pelo pré-empenho nº 2023PE000048 e Nota de Empenho nº 2023NE000046, elemento de despesa 3.3.90.40.06.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS.

- 4.1 As demais cláusulas do Contrato nº 002/2021, são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.
- 6.2 Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO

Nº 003/2021/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. __ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº __/202_, que depois de lido e acordado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 26 de Janeiro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral do Estado

CLARO S.A.

CRISTIANO MARCELO DA SILVA

Representante legal da empresa



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Marcelo da Silva, Usuário Externo, em 26/01/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado, em 26/01/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0144549** e o código CRC **0265**...

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100495.2022.

Documento SEI nº 0144549v2